



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA KAMMERS & KAMMERS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- O requerimento emitido pela fornecedora apresentando suas justificativas;
- A solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento afirmando ser justificável o reequilíbrio econômico-financeiro;
- O disposto na Ata de Registro de Preços nº 103/2020.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório modalidade Pregão, forma Presencial, nº 20/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objetivo a repactuação dos preços através do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do impacto do custo da aquisição do material pela fornecedora.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor unitário registrado do preço apresentado na tabela abaixo, após repactuação a título de reequilíbrio econômico-financeiro, correspondente a majoração apresentada nos preços praticados, são expressos conforme segue:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01 - GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS, 13KG - VÁVULA NBR 8614	89,33
ITEM 02 - GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45KG - VÁVULA NBR 13794	363,73

CLÁSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não modificadas por este instrumento.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

A CONTRATANTE assina esse termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de maio de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal